Lei : Lei nº 751/65 DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Denominar-se-á Rua Emílio José Ferreira a rua que parte da Rua Rodrigues Maia situadas na Vila Adriano. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 1965. DR. ORLANDO BAETA DA COSTA Prefeito Municipal ELUZABETE BORGES DE LIMA Secretária

Fechar Consulta